



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar função em comissão de Supervisora de Ensino.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra **VERA LÚCIA DE JESUS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.666.350 SSP/SP, C.P.F. n.º 504.994.918-15, para ocupar a função em comissão de Supervisora de Ensino, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, constante da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2009.

RESOLVE ainda revogar a nomeação em comissão de Diretora de Escola, contida na Portaria n.º 014 de 03 de Janeiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Fevereiro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal